



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.090/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LIDIANE PACAGNAM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LIDIANE PACAGNAM**, matrícula 994491, portadora do RG n.º 8.907.944-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 052.204.389-56, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11221/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4573 (quatro mil quinhentos e setenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de dezembro de 2020
DE N.º 12.927
UMUARAMA 11 de dezembro de 2020
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS